



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 83/2025

Projeto de Lei nº 87/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.883,45.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.883,45 (mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme o que segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

Unidade Orçamentária: 02 – Estrutura de Gestão Ambiental

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0041 – Proteção e Preservação de Ecossistemas

Ação: 2.090 – Controle e Licenciamento Ambiental

Natureza da Despesa: 3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 1.883,45

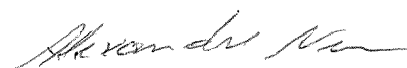
Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 1º de dezembro de 2025.


Ver. Graci Barchet
Presidente


Ver. Niveo Soares
Secretário


Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente